



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PROTOCOLO Nº 198/2007
EM: 11/07/2007
C. A. S. M.
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 088 /2007
DE 05 DE JULHO DE 2007

AUTORIZA O SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO DO FGTS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto a firmar acordo de parcelamento com a Caixa Econômica Federal sobre dívida referente ao FGTS - Fundo de garantia por Tempo de Serviço.

Art. 2º - Fica Autorizado o SAAE, para garantia e cumprimento de exigências da instituição financeira, a vincular a obrigação à sua receita.

Art. 3º- O SAAE, durante o prazo de Acordo de parcelamento, consignará, no orçamento anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em 05 de julho de 2007.

JOSÉ CORREIA SANTOS NETO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO Nº 005
FOLHA(S) 20 e verso
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
09/07/2007
C. A. S. M.
FUNCIONÁRIO